

DECRETO Nº 1630, DE 28 DE ABRIL DE 2014

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1478, de 28 de Abril de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelo valor a seguir indicado:

0701 SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.301.0029.1.850 – PPP Projeto Hospital	R\$	88.349,87
4.4.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....		
TOTAL	R\$	88.349,87

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, do valor de R\$ 88.349,87 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente recurso recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, referente Processo nº 80884-2000/05-0 – Consulta Popular.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.